



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 07/03/2023.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob a presidência da Prof.ª Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação- CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental a senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença, desejou um bom ano de trabalho e convidou a senhora Gislaíne Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata anterior; 2- Resolução SME nº 05/2023; 3- Fórum da UNDIME; 4- Capacitação de Primeiros Socorros (Lei Lucas). A Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Iniciou a leitura da pauta falando sobre a Resolução SME nº 05/2023, a qual “Dispõe sobre a recomposição das aprendizagens e Projeto de Recuperação para os anos finais na Rede Municipal de Ensino”. Na sequência, informou que nos dias 01, 02 e 03 de março, ocorreu o 32º Fórum da UNDIME, com o tema “Educação Municipal como instrumento de oportunidade e transformação”. O evento aconteceu na cidade de Atibaia – SP, e contou com a presença da Secretária Municipal de Educação, Helem Suzi Busnardo Louzada; com a Coordenadora de Projetos, Márcia Helena Lima Gandolfo; e com a Diretora da EMEF “Monsenhor João Telho”, Márcia Regina Sartorello Garcia. Em seguida, informou aos presentes que nos próximos dias 14, 21 e 28 de março, haverá uma Capacitação de Primeiros Socorros, de acordo com a Lei nº 13.722/2018, denominada Lei Lucas; a mesma será oferecida a todos os funcionários e professores da Rede Municipal de Educação. Após todas as explanações, deixou a palavra em aberto para esclarecimentos e dúvidas, não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislaíne Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 07 de março de 2023.

